

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013 / 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, e com base no Art. 100 da Lei Orgânica do Município, resolve:

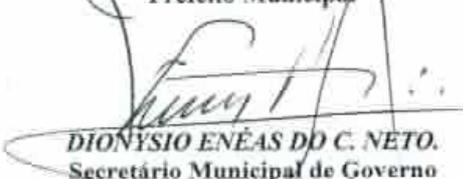
Art. 1º - Autorizar o servidor do quadro efetivo, Maria Anita Pinto Pereira, chefe sub-coordenadora de Turismo, cadastro nº. 0068, portador do RG nº 2079926-81, inscrito no CPF sob nº 197.128.125-53, residente à Av. Rui Barbosa, 375, movimentar a Conta de Adiantamento da Secretaria de Cultura e Turismo, emitir cheques, solicitar extratos e saldos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se, publique-se.

Santo Amaro, 31 de julho de 2012.


RICARDO JASSON M. MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal


DIONYSIO ENÉAS DO C. NETO.
Secretário Municipal de Governo